



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 372/2002

Em 4 de junho de 2002

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 356, de 28 de maio de 2002, comunica que se encontra disponível na Internet, no endereço <http://www.anp.gov.br>, para recebimento de comentários e sugestões até dia 20 de junho de 2002, minuta de Portaria que estabelece as informações a serem fornecidas pelas empresas transportadoras e carregadoras de gás natural ao mercado e à ANP.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publique-se:

LUÍS FERNANDO PANELLI CÉSAR
Superintendente de Gestão Interna